CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-210/2019, o(a) Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 26/07/2022

Matéria DSP 10771/2022. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 26/07/2022 e juntado ao PL 210/2019 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=395432.